



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Comissão de Contratação

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo Administrativo: nº 2025.05.21.00021/2025

OBJETO: Contratação mais vantajosa visando a execução de serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário, Padrão FNDE, no Povoado Afoga no Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

LICITANTE: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.000.230/0001-68

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Trata-se de parecer técnico do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 005/2025, cujo objeto é a contratação mais vantajosa visando a execução de serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário, Padrão FNDE, no Povoado Afoga no Município de Anajatuba/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

Esta análise técnica tem como objetivo avaliar a proposta da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como com as orientações técnicas dos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), legislação pertinente e normas técnicas de engenharia aplicáveis.

Sumário Executivo

Objeto: Documentos técnicos de proposta de preço

Metodologia: A análise foi realizada por meio de avaliação comparativa da documentação apresentada, englobando orçamento, composições analíticas, discriminação de encargos sociais e composição do BDI (Benefício e Despesa Indireta).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1.1 Composição do CPRB

Constatou-se que a alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) está em conformidade com a legislação, considerando que se trata de uma planilha não desonerada.

Situação: CONFORME ✓

1.2 Avaliação dos Percentuais

Os percentuais referentes à administração central, despesas financeiras, seguro, risco, garantia do empreendimento e lucro estão alinhados com o Acórdão TCU nº 2.622/2013. A empresa aplicou adequadamente os quartis para Construção de Edifícios, demonstrando conhecimento técnico apropriado.

Situação: CONFORME ✓

1.3 Situação Fiscal da Empresa

A empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não é optante pelo regime do **Simples Nacional**, conforme verificado no portal da Receita Federal. Esta constatação fundamenta a aplicação de percentuais específicos para este regime tributário.

Situação: CONFORME ✓

1.4 Análise do PIS e COFINS

A empresa adotou percentuais de PIS e Cofins que são apropriados para entidades que não optam pelo Simples Nacional, o que está em conformidade com a legislação vigente. Essa abordagem garante que a empresa está tributando suas receitas de acordo com as alíquotas estabelecidas para o regime de apuração não simplificada, refletindo corretamente suas obrigações tributárias. Essa prática é essencial para assegurar a conformidade fiscal e evitar possíveis penalidades decorrentes de uma classificação inadequada do regime tributário.

Situação: CONFORME ✓

1.5 Análise do ISS

A aplicação do ISS está em concordância com as determinações legais do município de Anajatuba/MA, sendo estabelecida a alíquota de 5%, compatível com legislação municipal de tributação de serviços de construção civil.

Situação: CONFORME ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.6 Conclusão Parcial - BDI

A análise do BDI demonstra aspectos favoráveis à proposta da empresa, confirmando conformidade com legislação, correta aplicação de percentuais e regularidade fiscal, elementos que fortalecem a viabilidade da contratação.

RESULTADO: BDI CONFORME COM LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL ✓

2. ANÁLISE DOS ENCARGOS SOCIAIS

2.1 Conformidade com a Legislação Trabalhista

A proposta apresentada pela empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA revelou que foram utilizados os percentuais de encargos sociais não desonerados vigentes, conforme estabelecido pela legislação a partir de janeiro de 2025. É fundamental que a empresa siga as diretrizes legais para garantir a proteção dos direitos trabalhistas dos seus colaboradores e a conformidade com as normas fiscais.

2.2 Verificação de Encargos Aplicados

Os encargos sociais aplicáveis a empresas não optantes pelo Simples Nacional foram verificados no portal da CAIXA. Os percentuais são os seguintes:

- **Para empresas não desoneradas:**
 - o **L.S. Hora (Liberalidade de Salário por Hora):** 112,73%
 - o **L.S. Mês (Liberalidade de Salário por Mês):** 70,19%

Os valores apresentados pela empresa na sua proposta foram:

- **L.S. Hora:** 112,73%
- **L.S. Mês:** 70,19%

RESULTADO

A análise dos encargos sociais indica que a empresa aplicou corretamente os percentuais adequados para não optantes do Simples Nacional. A utilização dos percentuais de 112,73% para L.S. Hora e 70,19% para L.S. Mês demonstra que a empresa está em conformidade com as exigências da legislação trabalhista vigente, garantindo que a proposta apresentada reflita os custos reais associados à contratação da mão de obra.

É importante ressaltar que a correta aplicação dos encargos sociais não apenas assegura a legalidade da proposta, mas também contribui para a competitividade e a viabilidade financeira do projeto. A empresa deve continuar a monitorar e revisar periodicamente suas práticas de conformidade fiscal e trabalhista para evitar possíveis inconsistências que possam comprometer sua atuação no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RESULTADO: ENCARGOS SOCIAIS CONFORMES COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ✓

3. ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO: MÃO DE OBRA

3.1 Análise Consolidada de 23 Categorias Profissionais

Durante a análise das composições orçamentárias apresentadas pela empresa, verificou-se que os valores de salário-hora estão em conformidade com os pisos legais estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025 para o Estado do Maranhão.

Resumo Executivo de Conformidade:

- **Total de Categorias Analisadas:** 23
- **Categorias com Valor IGUAL ao Piso CCT:** 18
- **Categorias com Valor MAIOR-PERMITIDO:** 5
- **Categorias com Valor MENOR-NÃO PERMITIDO:** 0
- **Total em Conformidade:** 23/23 ✓

3.2 Detalhamento por Categoria

1. AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 15,76
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 7,41
- Função CCT: Meio-Oficial / Auxiliar
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 7,41
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 15,76
- Situação: IGUAL ✓

2. AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 15,76
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 7,41
- Função CCT: Meio-Oficial / Auxiliar
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 7,41
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 15,76
- Situação: IGUAL ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. ARMADOR (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

4. AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 18,12
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 8,52
- Função CCT: Meio-Oficial / Auxiliar
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 8,52
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 18,12
- Situação: IGUAL ✓

5. AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 15,76
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 7,41
- Função CCT: Meio-Oficial / Auxiliar
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 7,41
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 15,76
- Situação: IGUAL ✓

6. ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7. AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

8. CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

9. CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

10. CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 15,76
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 7,41
- Função CCT: Meio-Oficial / Auxiliar
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 7,41
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 15,76
- Situação: IGUAL ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

11. ELETRICISTA (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 24,32
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 11,43
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 11,43
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 24,32
- Situação: IGUAL ✓

12. MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

13. OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

14. OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 31,93
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 15,01
- Função CCT: Oficial I
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 11,31
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 24,06
- Situação: MAIOR – PERMITIDO ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15. OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 31,93
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 15,01
- Função CCT: Oficial I
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 11,31
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 24,06
- Situação: MAIOR – PERMITIDO ✓

16. OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial I
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

17. OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 25,89
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 12,17
- Função CCT: Oficial I
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 11,31
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 24,06
- Situação: MAIOR – PERMITIDO ✓

18. PEDREIRO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

19. PINTOR (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,85
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 10,27
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: MAIOR – PERMITIDO ✓

20. SERRALHEIRO (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

21. SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 15,21
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 7,15
- Função CCT: Servente
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 7,14
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 15,19
- Situação: MAIOR – PERMITIDO ✓

22. SOLDADOR (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

23. TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)

- Valor Hora da Proposta (com encargos): R\$ 21,15
- Valor Hora proposta (sem encargos): R\$ 9,94
- Função CCT: Oficial
- Valor Hora baseado no CCT (sem encargos): R\$ 9,94
- Valor horista mínimo aceito: R\$ 21,15
- Situação: IGUAL ✓

RESULTADO: COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO: MÃO DE OBRA ✓

4. ANÁLISE DE CUSTOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4.1 Resumo Executivo de Preços

A empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta com **redução de 2%** em relação ao valor base do projeto, conforme demonstrado:

INFORMAÇÃO	VALOR
Valor Base do Projeto (Edital)	R\$ 1.017.765,09
Valor Ofertado pela Empresa	R\$ 997.409,79

Após uma análise minuciosa dos custos da planilha orçamentária, podem ser feitas as seguintes considerações:

1. Conformidade dos Quantitativos

- **Alinhamento com o Edital:** Os quantitativos apresentados pela **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** estão totalmente alinhados com a planilha do edital. Essa conformidade é essencial, pois assegura que não há divergências em relação às especificações técnicas e quantitativas do projeto, promovendo a transparência e a integridade do processo licitatório.

2. Comparação de Custos

- **Adequação dos Valores:** Todos os custos apresentados na proposta da empresa estão dentro dos limites estabelecidos na planilha orçamentária do projeto. Essa análise evidencia que não houve excessos nos valores, indicando que a proposta é não apenas competitiva, mas também financeiramente viável, respeitando as condições estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5. CONCLUSÃO FINAL

Após uma análise detalhada da proposta apresentada pela A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para a execução dos serviços de conclusão da construção da Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Afoga, no Município de Anajatuba/MA, foram observados os seguintes pontos:

1. **Conformidade com a Legislação:** A proposta está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), assegurando que todos os aspectos legais e técnicos foram considerados na elaboração da proposta.
2. **Análise do BDI:** A composição do BDI, incluindo a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) e os percentuais de PIS, COFINS e ISS, foi aprovada, demonstrando que a empresa está respeitando as normas fiscais e tributárias vigentes.
3. **Encargos Sociais:** A empresa aplicou corretamente os percentuais de encargos sociais, garantindo a conformidade com a legislação trabalhista, o que é fundamental para a proteção dos direitos dos trabalhadores envolvidos no projeto.
4. **Composições Analíticas:** A análise das composições orçamentárias revelou que os valores de salário-hora estão em conformidade com os pisos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho, com um total de 23 categorias analisadas, todas em conformidade.
5. **Análise de Custos:** A proposta apresentou uma redução de 2% em relação ao valor base do projeto e os custos estão dentro dos limites estabelecidos na planilha orçamentária, evidenciando a viabilidade financeira da proposta.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação da proposta da A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visto que atende a todos os requisitos legais, técnicos e financeiros exigidos pelo edital, assegurando a transparência e a economicidade na execução do projeto.

Anajatuba/MA, 12 de novembro de 2025.

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Engenheira Civil

CREA-MA N.º: 110393427-9